



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**PARECER N° 194/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Matéria:** Projeto de Lei n° 178/2023

**Autoria:** Poder Executivo

**Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

**Relatoria:** Vereadora Regina Célia Daniel Ramos - Regininha

### **I- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME**

A presente propositura, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”, encontra-se nesta Comissão com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

### **II- PARECER JURÍDICO**

A Procuradoria Jurídica da Casa no Parecer n° 371/2023, manifestou-se pela viabilidade da aprovação, assim destacando:

*“A Lei n° 4.320/64 conceitua os créditos adicionais e em seu art. 43, dispõe sobre a abertura desses créditos e o que considera recursos disponíveis para ocorrer a despesa:*

*(...)*

*A CF/88 dispõe que é vedado abertura de crédito adicional sem indicação dos recursos correspondentes:*

*(...)*

*O projeto apresenta-se tecnicamente correto, indicando o recurso para cobertura do crédito”.*

### **III- CONCLUSÃO DA RELATORIA**

Após estudo do projeto, esta Relatoria observa que a propositura se encontra, salvo melhor juízo, revestida de constitucionalidade e legalidade, nada obstando sua tramitação.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha**

**Relatora**





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **IV- DECISÃO DA COMISSÃO**

Os Vereadores componentes desta Comissão que abaixo assinam, acolhem integralmente o parecer exarado pela Relatora.

Pindamonhangaba, data da assinatura eletrônica.

**Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela**  
**Presidente**

**Vereador Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car**  
**Membro**

PARECER Nº 1 - PLO 178/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por JÚLIO CÉSAR CARNEIRO DE SOUZA e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir\\_assinatura](https://sapi.pindamonhangaba.sp.leg.br/comferir_assinatura) e informe o código 704B-7724-CBF3-C1E5

